

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE**

**ORIENTAÇÃO CONJUNTA Nº 006/2023 – DEDUC/DPGE/SEED**

Orienta sobre a utilização pedagógica da funcionalidade do campo “Ensino-Aprendizagem” no Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE, no processo de transição de estudantes da Educação Infantil para 1º ano do Ensino Fundamental.

A Diretoria de Educação e a Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
- a Lei Federal n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;
- a Lei n.º 18.492, de 24 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação;
- a Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- a Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- a Resolução CNE/CEB n.º 04/2010, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica;
- a Resolução CNE/CEB n.º 07/2010, de 14 de dezembro de 2010, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos;
- a Resolução CNE/CEB n.º 02/2017 de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE**

- a Deliberação CEE/PR n.º 02/2018, de 12 de setembro de 2018, que dispõe de normas para a Organização Escolar, o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Escolar e o Período Letivo das instituições de educação básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- a Deliberação CEE/PR n.º 03/2018, de 22 de novembro de 2018, que institui o Referencial Curricular do Paraná: Princípios Direitos e Orientações, com fundamento na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e orientam a sua implementação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná;
- a Instrução Normativa n.º 01/2021 – DGDE/DPGE/SEED, que institui os procedimentos necessário para atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados n.º 13.079/2018 para uso e acesso ao Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE “Escola Web”; e
- a necessidade de implementar ações que fortaleçam o Regime de Colaboração, em conformidade com o estabelecido pela Lei Estadual nº 21.323, de 20 de dezembro de 2022,

**ORIENTAM:**

**1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Conforme determinação do Art. 29 da Lei n. 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), a

Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (BRASIL, 1996).

A oferta é realizada em creches para crianças de até 3 (três) anos e pré-escolas para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos e, segundo o Art. 31 da LDBEN, Lei n. 9.394/1996, deve ser organizada de acordo com as seguintes regras:

## DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE

- I - avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;
- II - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;
- III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral;
- IV - controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas;
- V - expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. (BRASIL, 1996).

Desta forma, as especificidades relacionadas à Educação Infantil, sua organização, seu currículo, princípios e finalidades, exigem do professor e da escola um olhar e um trabalho pedagógico em consonância com essas particularidades, voltadas ao processo de desenvolvimento da criança.

O currículo da Educação Infantil, organizado a partir dos eixos INTERAÇÕES e BRINCADEIRAS, possibilita estruturar práticas pedagógicas que atribuam sentido e significado às situações de aprendizagem e experiências educativas, de modo a garantir os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se, fundamentais ao processo de desenvolvimento integral da criança.

Diferente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, no qual o processo de escolarização adquire características mais formais e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento partem dos componentes curriculares, na Educação Infantil esses objetivos devem ser organizados a partir dos campos de experiências<sup>1</sup>, pois é nas situações experienciadas e vivenciadas, na exploração do espaço e nas relações sociais, que as crianças aprendem e se desenvolvem. Entretanto, é importante ressaltar que, ainda que os campos de experiências e os objetivos de aprendizagem exijam uma flexibilidade por parte dos professores quanto à sua organização e encaminhamentos, é necessário também a intencionalidade pedagógica, o planejamento e a avaliação.

<sup>1</sup> Entre eles: a) O eu, o outro e o nós; b) Corpo, gesto e movimentos; c) Traços, sons, cores e formas; d) Escuta, fala, pensamento e imaginação; e) Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. (PARANÁ, 2018).

## DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE

Diante disso, refletir sobre a transição da Educação Infantil para o 1º ano do Ensino Fundamental exige dos profissionais da educação um entendimento sobre como ocorre o desenvolvimento e a aprendizagem da criança ao longo de seu processo de escolarização; e as características e especificidades dessas duas etapas da Educação Básica, no sentido de, não só respeitar a natureza das mediações que ocorrem em cada uma, mas principalmente na sua integração, na continuidade das aprendizagens e no acolhimento afetivo.

É necessário, neste sentido, que os registros e análises do processo de desenvolvimento das crianças evidenciem sua progressão ao longo da Educação Infantil, permitindo aos professores e profissionais que atuam no 1º ano do Ensino Fundamental darem continuidade ao trabalho desenvolvido, assim como os encaminhamentos realizados. Para garantir a continuidade e integrar, de forma progressiva, a criança nesta nova etapa, que possui uma cultura escolar tão diferente, deve-se equilibrar as atividades mais formais de estudo com encaminhamentos que utilizem o lúdico para promover a aprendizagem.

Isto posto, a funcionalidade “Ensino-Aprendizagem” do Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE) foi adaptada para atender às necessidades e especificidades da Educação Infantil, possibilitando o compartilhamento das informações relacionadas aos encaminhamentos extraescolares que, eventualmente, tenham sido realizados; e o acesso ao relatório de desenvolvimento das crianças que não são público-alvo da Educação Especial.

## 2 APRESENTAÇÃO DO CAMPO “ENSINO-APRENDIZAGEM” PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Ainda que a Educação Infantil e o Ensino Fundamental - Anos Iniciais sejam ofertados, em sua grande maioria, pela rede pública municipal de ensino no Paraná, esse processo de transição entre uma etapa e outra da Educação Básica não deve desconsiderar as experiências anteriores, respeitando a progressividade do currículo e das aprendizagens, assim como o processo de desenvolvimento integral das crianças.

## DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE

Por este motivo, o campo “Ensino-Aprendizagem” do SERE para a Educação Infantil é destinado à inserção das informações e do Relatório de Aprendizagem e Desenvolvimento de todas as crianças que não sejam público-alvo da Educação Especial, independentemente da idade e/ou turma de matrícula, desde a creche, já que esta é uma etapa essencial para que os estudantes desenvolvam suas plenas capacidades ao longo de sua escolarização formal, principalmente no que concerne ao processo de aquisição da fala e da linguagem, da alfabetização e do letramento, do raciocínio lógico-matemático e de outras habilidades, incluindo-se as cognitivas, sociais, emocionais e motoras.

Desta forma, ao inserir o “Relatório de Aprendizagem e Desenvolvimento” e alimentar o sistema SERE com as informações de encaminhamentos extraescolares realizados, a instituição de ensino e seus profissionais tornarão disponíveis essas informações para outras instituições e professores que farão o atendimento desses estudantes, sem depender unicamente das informações fornecidas pelos responsáveis.

### 3. SOLICITAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA SERE

#### 3.1 Para os Pedagogos que não possuem acesso ao Sistema SERE:

- Para acessar o Sistema SERE, o profissional da educação deve estar, previamente, cadastrado no Paraná Inteligência Artificial (PIÁ), no endereço: <https://www.pia.pr.gov.br/servicos/Administracao/Documentos/Cadastrar-se-no-PIA-6K3WwW3m>.
- É com a senha utilizada no Piá que os profissionais da educação, que receberem autorização, acessarão ao Sistema SERE, utilizando como *login* o número de seu RG, no endereço: <https://www.sere.pr.gov.br/sere/>.

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE**

- A direção da escola deverá solicitar o preenchimento e a assinatura do “Termo de responsabilidade, confidencialidade e de manutenção de sigilo de dados” (Anexo I da Instrução Normativa n.º 01/2021 - DGDE/DPGE/SEED)<sup>2</sup> para cada profissional da equipe pedagógica que acessará o Sistema SERE.
- Os termos preenchidos devem, obrigatoriamente, conter a assinatura de 2 (duas) testemunhas que atuam na instituição de ensino.
- Além do termo assinado, os profissionais das **redes municipais** também devem apresentar, como documentação obrigatória, um “comprovante de vínculo efetivo” com a instituição em que atua, como: contracheque do servidor, decreto de posse/nomeação e/ou ofício da instituição de ensino (modelo no Anexo II) contendo as seguintes informações:
  - a) Nome da instituição em que atua;
  - b) Nome completo do profissional, como consta no PIÁ;
  - c) Número do CPF;
  - d) Número do RG;
  - e) Função;
  - f) Tipo de perfil de acesso: (“**Consulta + ESC Pedagógico**”);
  - g) Nome completo do responsável pela instituição;
  - h) Assinatura do responsável pela instituição;
  - i) Data e local.
- A direção da escola deverá fazer uma lista com os profissionais que deverão ter acesso ao Sistema SERE com os perfis “Consulta + ESC - Pedagógico” e encaminhá-la, junto com os “Termos de responsabilidade, confidencialidade e de manutenção de sigilo de dados” e “Comprovante de vínculo (para os profissionais da Rede Municipal de Ensino)”, digitalizados, ao técnico do seu Núcleo Regional de Educação (NRE), responsável pelo SERE.
- Os documentos originais devem ser mantidos arquivados na instituição de ensino de origem dos profissionais.

<sup>2</sup> Disponível em:

[https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2021-02/instrucaonormativa\\_012021\\_dgdpgc.pdf](https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-02/instrucaonormativa_012021_dgdpgc.pdf)

## DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE

**3.2 Para os pedagogos que já possuem acesso ao Sistema SERE, ou seja, que já encaminharam anteriormente a documentação (Termo de responsabilidade, confidencialidade e de manutenção de sigilo de dados e o comprovante de vínculo) ao NRE, mas que estão sem acesso à funcionalidade “Ensino-Aprendizagem”:**

- Se não houve mudança de local de trabalho, a Direção da instituição de ensino **não** necessita encaminhar novamente a documentação citada, pois ela já consta no banco de dados da Coordenação de Registros Escolares – CRE/DGDE/DPGE/SEED. Contudo, será necessário encaminhar um ofício (modelo no Anexo II) com a listagem dos profissionais que já possuem acesso ao Sistema SERE com perfil de consulta, solicitando acesso à função “ESC - Pedagógico”.
- A listagem encaminhada deverá conter as seguintes informações:
  - a) Nome completo do profissional, como consta no PIÁ;
  - b) Número do RG;
  - c) Número do CPF;
  - d) Função desempenhada pelo profissional na instituição de ensino.

### 4. LIBERAÇÃO DE ACESSO

- Os técnicos dos NRE deverão providenciar os encaminhamentos necessários para que a equipe pedagógica possa utilizar o SERE para acessar e inserir informações das crianças matriculadas na Educação Infantil de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.
- A funcionalidade será acessada na tela do cadastro do aluno, na aba “Histórico de matrículas” do SERE, onde poderão ser inseridas as seguintes informações das crianças:
  - “Encaminhamentos extracurriculares”;
  - Inserção do “Relatório de Aprendizagem e Desenvolvimento” em .PDF.

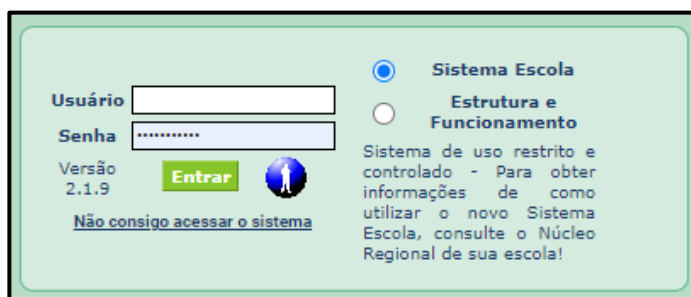
## DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE

- O usuário deverá acessar o Sistema SERE, pelo menos, uma vez a cada 30 dias.
- Caso o profissional não realize seu *login* no SERE em um período de 30 dias, sua permissão de acesso será bloqueada, impedindo o usuário de consultar e inserir as informações dos estudantes no Sistema.
- Caso haja o bloqueio, deverá ser iniciado um novo processo de solicitação de acesso para a função (Perfil “**Consulta + ESC – Pedagógico**”).

### 5 UTILIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA NOVA FUNCIONALIDADE


#### a) Inserção de informações dos estudantes

- Acesse o Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE, disponível em: <https://www.sere.pr.gov.br/sere/>
- Insira o **login** e a **senha** e clique em “**Entrar**”.



Usuário

Senha

Versão 2.1.9  

[Não consigo acessar o sistema](#)

Sistema Escola

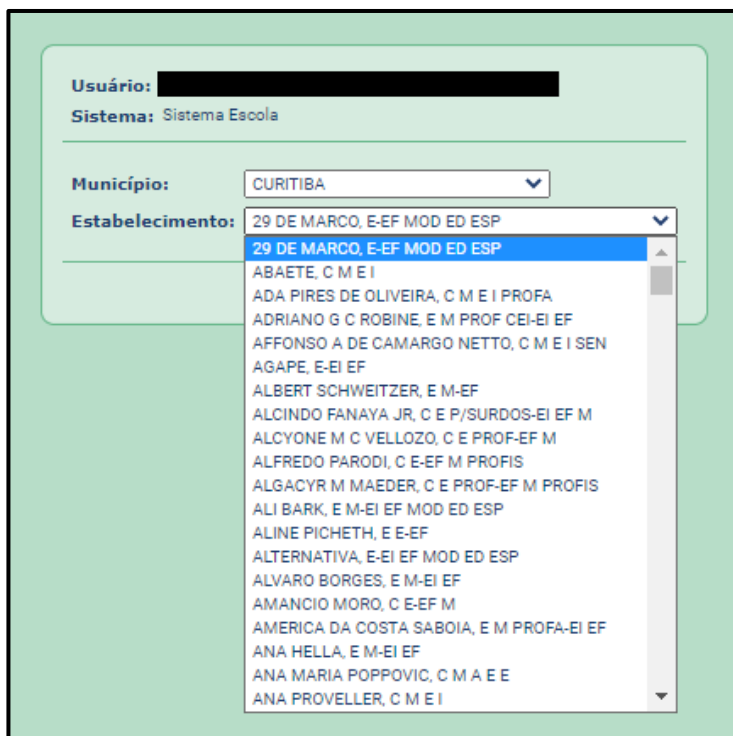
Estrutura e Funcionamento

Sistema de uso restrito e controlado - Para obter informações de como utilizar o novo Sistema Escola, consulte o Núcleo Regional de sua escola!

- Selecione seu município (só é possível selecionar município/escola se o usuário estiver vinculado à hierarquia maior que uma instituição de ensino, por exemplo o NRE), sua **instituição de ensino** e clique em “**OK**”



**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE**



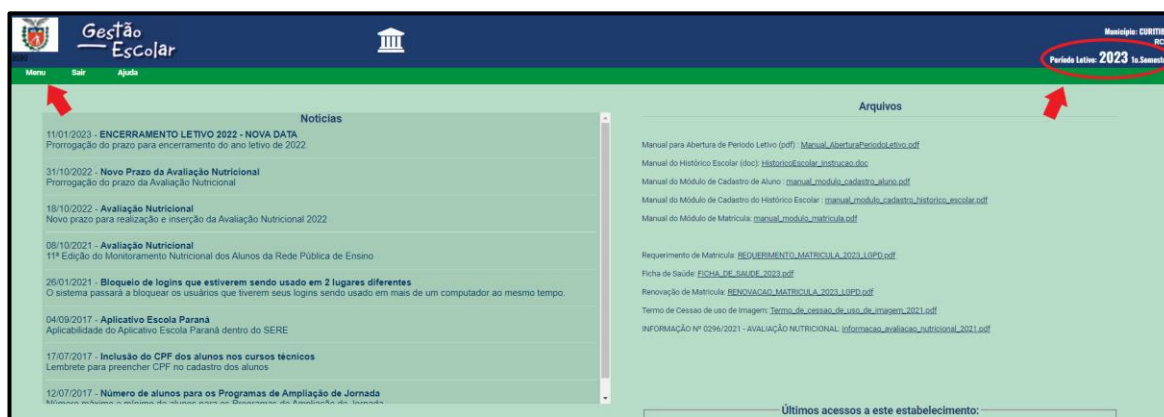
Usuário: [REDACTED]  
Sistema: Sistema Escola

Município: CURITIBA

Estabelecimento: 29 DE MARCO, E-EF MOD ED ESP

- 29 DE MARCO, E-EF MOD ED ESP
- ABAETE, C M E I
- ADA PIRES DE OLIVEIRA, C M E I PROFA
- ADRIANO G C ROBINE, E M PROF CEI-EI EF
- AFFONSO A DE CAMARGO NETTO, C M E I SEN
- AGAPE, E-EI EF
- ALBERT SCHWEITZER, E M-EF
- ALCINDO FANAYA JR, C E P/SURDOS-EI EF M
- ALCYONE M C VELLOZO, C E PROF-EF M
- ALFREDO PARODI, C E-EF M PROFIS
- ALGACYR M MAEDER, C E PROF-EF M PROFIS
- ALI BARK, E M-EI EF MOD ED ESP
- ALINE PICHETH, E E-EF
- ALTERNATIVA, E-EI EF MOD ED ESP
- ALVARO BORGES, E M-EI EF
- AMANCIO MORO, C E-EF M
- AMERICA DA COSTA SABOIA, E M PROFA-EI EF
- ANA HELLA, E M-EI EF
- ANA MARIA POPPOVIC, C M A E E
- ANA PROVELLER, C M E I

- Após esse procedimento, observe se o ano letivo (mostrado no canto superior direito) está correto. Se estiver, clique no menu que se encontra no canto superior esquerdo.



Menu Sair Ajuda

Noticias

- 11/01/2023 - ENCERRAMENTO LETIVO 2022 - NOVA DATA  
Prorrogação do prazo para encerramento do ano letivo de 2022.
- 31/10/2022 - Novo Prazo da Avaliação Nutricional  
Prorrogação do prazo da Avaliação Nutricional
- 18/10/2022 - Avaliação Nutricional  
Novo prazo para realização e inserção da Avaliação Nutricional 2022
- 08/10/2021 - Avaliação Nutricional  
11ª Edição do Monitoramento Nutricional dos Alunos da Rede Pública de Ensino
- 26/01/2021 - Bloqueio de logins que estiverem sendo usado em 2 lugares diferentes  
O sistema passará a bloquear os usuários que tiverem seus logins sendo usado em mais de um computador ao mesmo tempo.
- 04/09/2017 - Aplicativo Escola Paraná  
Aplicabilidade do Aplicativo Escola Paraná dentro do SERE
- 17/07/2017 - Inclusão do CPF dos alunos nos cursos técnicos  
Lembrete para preencher CPF no cadastro dos alunos
- 12/07/2017 - Número de alunos para os Programas de Ampliação de Jornada  
Número máximo de alunos de cada turma em Programas de Ampliação de Jornada

Arquivos

- Manual para Abertura de Período Letivo (pdf) : [Manual\\_AberturaPeríodoLetivo.pdf](#)
- Manual do Histórico Escolar (doc) : [HistoricoEscolar\\_instrucao.doc](#)
- Manual do Módulo de Cadastro de Aluno : [manual\\_modulo\\_cadastro\\_aluno.pdf](#)
- Manual do Módulo de Cadastro do Histórico Escolar : [manual\\_modulo\\_cadastro\\_historico\\_escolar.pdf](#)
- Manual do Módulo de Matrícula : [manual\\_modulo\\_matricula.pdf](#)
- Requerimento de Matrícula : [REQUERIMENTO\\_MATRICULA\\_2023\\_LGPD.pdf](#)
- Ficha de Saúde : [FICHA\\_DE\\_SAUDE\\_2023.pdf](#)
- Renovação de Matrícula : [RENOVACAO\\_MATRICULA\\_2023\\_LGPD.pdf](#)
- Termo de Cessão de uso de Imagem : [Termo\\_de\\_cessao\\_de\\_uso\\_de\\_imagem\\_2021.pdf](#)
- INFORMAÇÃO Nº 0296/2021 - AVALIAÇÃO NUTRICIONAL : [informacao\\_avaliacao\\_nutricional\\_2021.pdf](#)

Período Letivo: 2023 1º Semestre

Últimos acessos a este estabelecimento:

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE**

Município: CURITIBA  
RCO

Período Letivo: **2023** 1o.Semestre

**Arquivos**

Manual para Abertura de Período Letivo (pdf) : [Manual\\_AberturaPeriodoLetivo.pdf](#)

Manual do Histórico Escolar (doc): [HistoricoEscolar\\_Instrucao.doc](#)

Manual do Módulo de Cadastro de Aluno : [manual\\_modulo\\_cadastro\\_aluno.pdf](#)

Manual do Módulo de Cadastro do Histórico Escolar : [manual\\_modulo\\_cadastro\\_historico\\_escolar.pdf](#)

Manual do Módulo de Matrícula: [manual\\_modulo\\_matricula.pdf](#)

Requerimento de Matrícula: [REQUERIMENTO\\_MATRICULA\\_2023\\_LGPD.pdf](#)

Ficha de Saúde: [FICHA\\_DE\\_SAUDE\\_2023.pdf](#)

Renovação de Matrícula: [RENOVACAO\\_MATRICULA\\_2023\\_LGPD.pdf](#)

Termo de Cessao de uso de Imagem: [Termo\\_de\\_cessao\\_de\\_uso\\_de\\_imagem\\_2021.pdf](#)

INFORMAÇÃO Nº 0296/2021 - AVALIAÇÃO NUTRICIONAL: [informacao\\_avaliacao\\_nutricional\\_2021.pdf](#)

Últimos acessos a este estabelecimento:

 **Gestão Escolar** 

Menu Sair Ajuda

**Notícias**

11/01/2023 - **ENCERRAMENTO LETIVO 2022 - NOVA DATA**  
Prorrogação do prazo para encerramento do ano letivo de 2022.

31/10/2022 - **Novo Prazo da Avaliação Nutricional**  
Prorrogação do prazo da Avaliação Nutricional

18/10/2022 - **Avaliação Nutricional**  
Novo prazo para realização e inserção da Avaliação Nutricional 2022

08/10/2021 - **Avaliação Nutricional**  
11ª Edição do Monitoramento Nutricional dos Alunos da Rede Pública de Ensino

26/01/2021 - **Bloqueio de logins que estiverem sendo usado em 2 lugares diferentes**  
O sistema passará a bloquear os usuários que tiverem seus logins sendo usado em mais de um computador ao mesmo tempo.

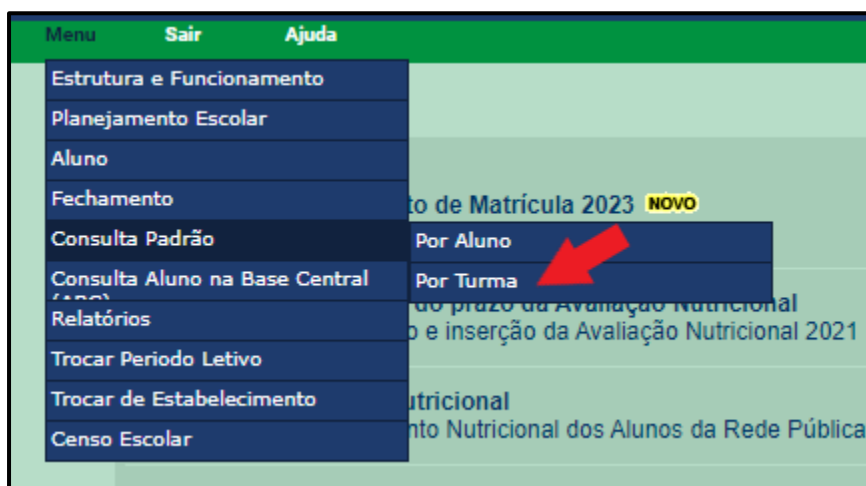
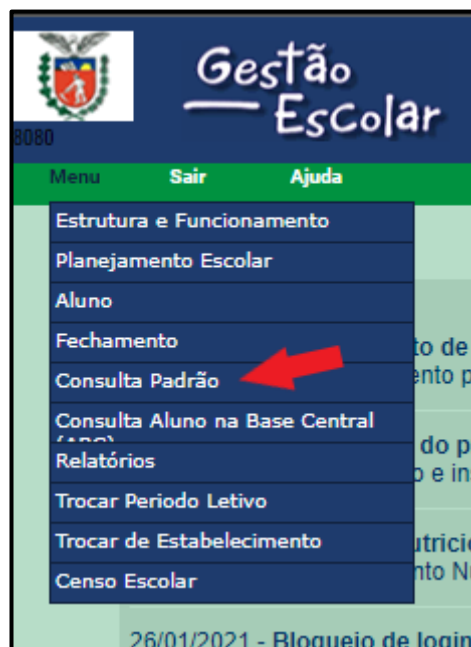
04/09/2017 - **Aplicativo Escola Paraná**  
Aplicabilidade do Aplicativo Escola Paraná dentro do SERE

17/07/2017 - **Inclusão do CPF dos alunos nos cursos técnicos**  
Lembrete para preencher CPF no cadastro dos alunos

12/07/2017 - **Número de alunos para os Programas de Ampliação de Jornada**  
Número máximo e mínimo de alunos para os Programas de Ampliação de Jornada

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE**

- Posicione o mouse em “**Consulta Padrão**” e, quando as opções aparecerem, clique em “**Por Turma**”.



- Clique na turma desejada e, ao abrir a listagem, clique no estudante no qual precisa inserir as informações.

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE**

**Pesquisar Turmas**

Curso : EDUC INFANTIL (2001)  
Ato Legal: RES-145/2019 Dt. Validade: 31/12/2024

Seriação	Turno	Turma
<a href="#">INFANTIL 4</a>	<a href="#">Manhã</a>	<a href="#">A</a>
<a href="#">INFANTIL 4</a>	<a href="#">Manhã</a>	<a href="#">B</a>
<a href="#">INFANTIL 4</a>	<a href="#">Manhã</a>	<a href="#">C</a>
<a href="#">INFANTIL 4</a>	<a href="#">Tarde</a>	<a href="#">D</a>
<a href="#">INFANTIL 4</a>	<a href="#">Tarde</a>	<a href="#">E</a>
<a href="#">INFANTIL 4</a>	<a href="#">Tarde</a>	<a href="#">F</a>
<a href="#">INFANTIL 4</a>	<a href="#">Tarde</a>	<a href="#">G</a>
<a href="#">INFANTIL 5</a>	<a href="#">Manhã</a>	<a href="#">A</a>
<a href="#">INFANTIL 5</a>	<a href="#">Manhã</a>	<a href="#">B</a>
<a href="#">INFANTIL 5</a>	<a href="#">Manhã</a>	<a href="#">C</a>
<a href="#">INFANTIL 5</a>	<a href="#">Manhã</a>	<a href="#">D</a>
<a href="#">INFANTIL 5</a>	<a href="#">Tarde</a>	<a href="#">E</a>
<a href="#">INFANTIL 5</a>	<a href="#">Tarde</a>	<a href="#">G</a>
<a href="#">INFANTIL 5</a>	<a href="#">Tarde</a>	<a href="#">H</a>
<a href="#">INFANTIL 5</a>	<a href="#">Tarde</a>	<a href="#">I</a>

---

Curso : EDUC INFANTIL MULTIANOS (2002)  
Ato Legal: RES-145/2019 Dt. Validade: 31/12/2024

Seriação	Turno	Turma
<a href="#">Multiseriado</a>	<a href="#">Manhã</a>	<a href="#">A</a>

---

Curso : EDUCACAO INFANTIL 2-3 ANOS (2007)  
Ato Legal: RES-145/2019 Dt. Validade: 31/12/2024

Seriação	Turno	Turma
<a href="#">INFANTIL 3</a>	<a href="#">Manhã</a>	<a href="#">B</a>
<a href="#">INFANTIL 3</a>	<a href="#">Tarde</a>	<a href="#">C</a>
<a href="#">INFANTIL 3</a>	<a href="#">Tarde</a>	<a href="#">D</a>

[voltar](#)

**Alunos da Turma**

Curso : EDUC INFANTIL Seriação : INFANTIL 5 Turno : Manhã Turma : B

Horário: 08:00 hs as 12:00 hs

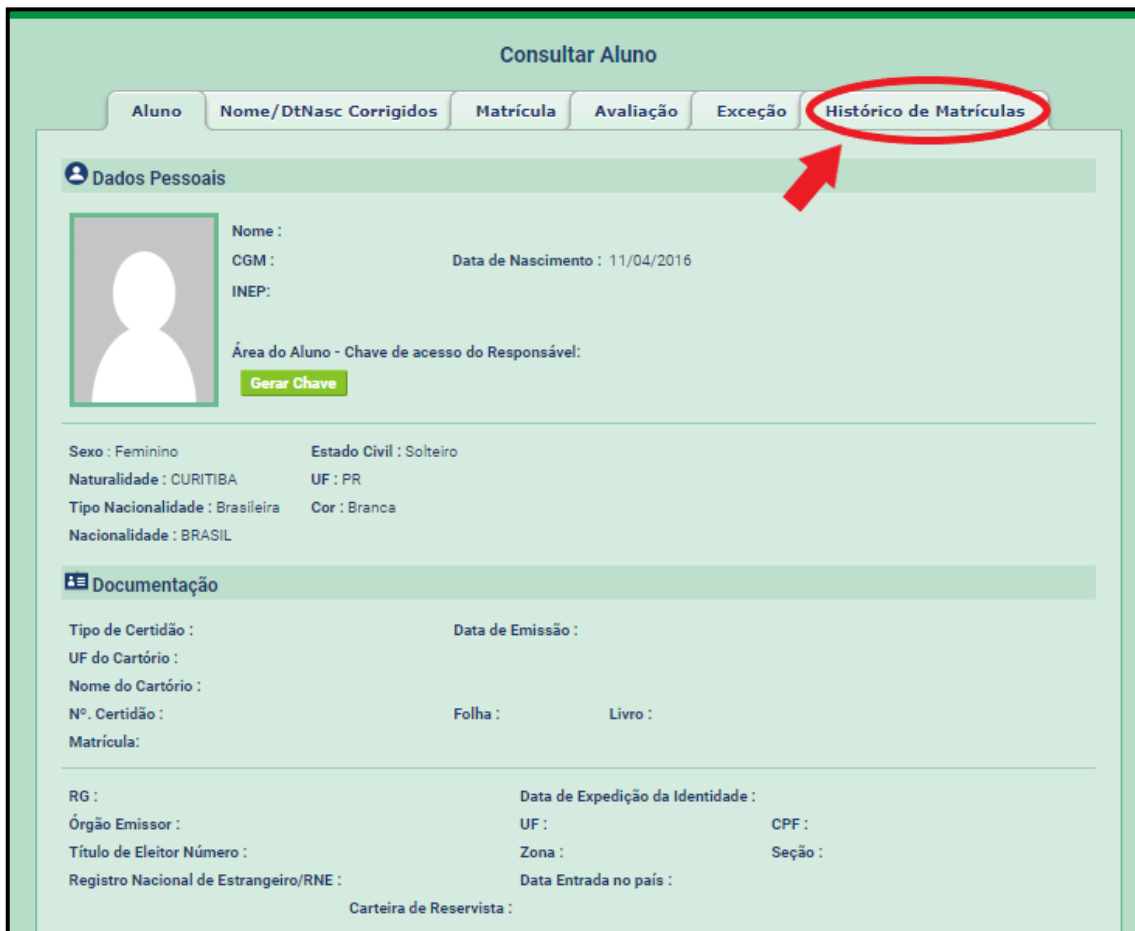
Dias:  Domingo  Segunda-Feira  Terça-Feira  Quarta-Feira  Quinta-Feira  Sexta-Feira  Sábado

Filtro:

Nº	CGM	Nome do Aluno	Data Nascimento	Idade	Sexo	Sit. da Matrícula	Data Matric/Mov	Alterar
1			11/04/2016	6	Feminino	Matriculado	09/02/2022	
2			04/06/2016	6	Masculino	Transferido	29/04/2022	
3			2016	5	Feminino	Matriculado	09/02/2022	
4			10/12/2016	5	Feminino	Matriculado	09/02/2022	
5			21/04/2016	6	Masculino	Remanejado	08/03/2022	
6			18/11/2016	5	Feminino	Matriculado	08/02/2022	

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE**

- Ao acessar o cadastro do estudante, clicar na aba “**Histórico de Matrículas**”, localizada no canto superior direito.



**Consultar Aluno**

Aluno Nome/DtNasc Corrigidos Matrícula Avaliação Exceção **Histórico de Matrículas**

**Dados Pessoais**

Nome :  
CGM : Data de Nascimento : 11/04/2016  
INEP:  
Área do Aluno - Chave de acesso do Responsável:  
**Gerar Chave**

Sexo : Feminino Estado Civil : Solteiro  
Naturalidade : CURITIBA UF : PR  
Tipo Nacionalidade : Brasileira Cor : Branca  
Nacionalidade : BRASIL

**Documentação**

Tipo de Certidão : Data de Emissão :  
UF do Cartório :  
Nome do Cartório :  
Nº. Certidão : Folha : Livro :  
Matrícula:

RG : Data de Expedição da Identidade :  
Órgão Emissor : UF : CPF :  
Título de Eleitor Número : Zona : Seção :  
Registro Nacional de Estrangeiro/RNE : Data Entrada no país :  
Carteira de Reservista :

- Na página do Histórico de Matrículas, clicar no botão “**ensino-aprendizagem**” da matrícula referente à escolarização do ano letivo vigente.

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE**

Consultar Aluno #

Aluno Nome/DtNasc Corrigidos Matrícula Avaliação Exceção Histórico de Matrículas

CGM: Nome: Data de Nascimento:

**Período Letivo: 2023 - 1o.Semestre**

Escola: ensino-aprendizagem  
Município:

Curso: EDUC INFANTIL Cod. Curso: 2001 Setação: INFANTIL 5 Turno: Tarde Turma: B  
Data Matrícula: 01/02/2023 Situação: Matriculado Nº Chamada: 1 Res. Final:  
Data Movimentação: Descrição: Movimentação:

**Período Letivo: 2022 - 1o.Semestre**

Escola: ensino-aprendizagem  
Município:

Curso: EDUC INFANTIL Cod. Curso: 2001 Setação: INFANTIL 4 Turno: Tarde Turma: F  
Data Matrícula: 07/03/2022 Situação: Matriculado Nº Chamada: 27 Res. Final: APROVADO  
Data Movimentação: Descrição: Movimentação:

Escola: ensino-aprendizagem  
Município:

Curso: EDUCAÇÃO INFANTIL MULTIANO INTEGRAL Cod. Curso: 2004 Setação: Multisseriado Turno: Integral Turma: A  
Data Matrícula: 25/02/2022 Situação: Transferido Nº Chamada: 2 Res. Final: TRANSFERIDO  
Data Movimentação: 07/03/2022 Descrição: Movimentação: Para estabelecimento da rede pública - PR

- Na página “Processo de Ensino-Aprendizagem”, as informações do campo “**Encaminhamentos extraescolares**” podem ser inseridas e retiradas a qualquer tempo ao longo do período de vigência da matrícula do estudante.

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE**

**Processo de Ensino-Aprendizagem**

CGM: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: 11/04/2016

Escola: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_

Data Matrícula: 09/02/2022 Situação: Matriculado Nº Chamada: 1 Res. Final:

**Encaminhamentos extraescolares**

Psicologia  
 Fonoaudiologia  
 Oftalmologia  
 Otorrinolaringologia  
 Neurologia  
 Psicopedagogia  
 Psiquiatria  
 Nenhum  
 Outros : Qual?

**Pode ser alterado e inserido a qualquer tempo**

**Relatório pedagógico**

Clique no + para inserir o PDF com o relatório de aprendizagem do estudante

**Permite a inserção de apenas 1 arquivo**

\* Campos de preenchimento obrigatório

- Para isso, clique na caixa de seleção das informações a serem inseridas. Caso o formulário não apresente a opção desejada, clique em “**Outros**” e digite no espaço do campo “**Qual?**” a especificidade do encaminhamento ou atendimento realizado.

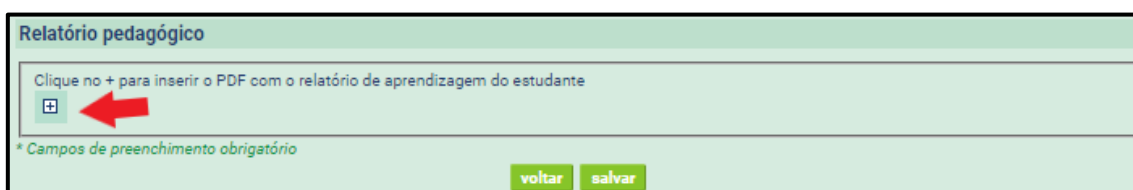
**Encaminhamentos extraescolares**

Psicologia  
 Fonoaudiologia  
 Oftalmologia  
 Otorrinolaringologia  
 Neurologia  
 Psicopedagogia  
 Psiquiatria  
 Nenhum  
 Outros : Qual? XXXXXXXXXXXXXXXX

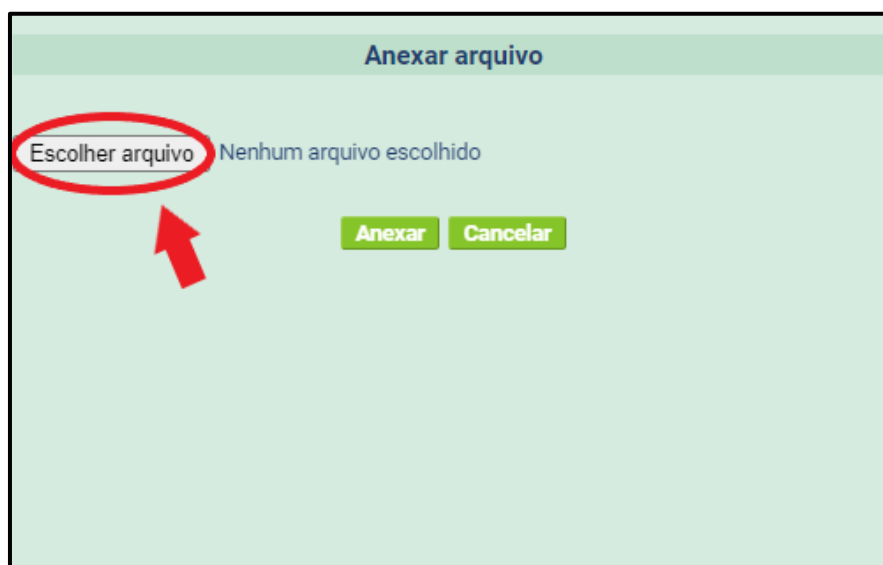
- Depois de inserir todas as informações desejadas, clique em “**SALVAR**”.

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE**

- O campo “**Relatório pedagógico**” possibilita a inserção de **um arquivo** com o relatório descritivo de aprendizagem e desenvolvimento do estudante em formato .PDF.
- As orientações e sugestões para a elaboração do “**Relatório de aprendizagem e desenvolvimento do estudante**” encontram-se no Anexo I deste documento.
- Para inserir o documento em PDF, clique no ícone +, que está disponível no canto inferior esquerdo do formulário.



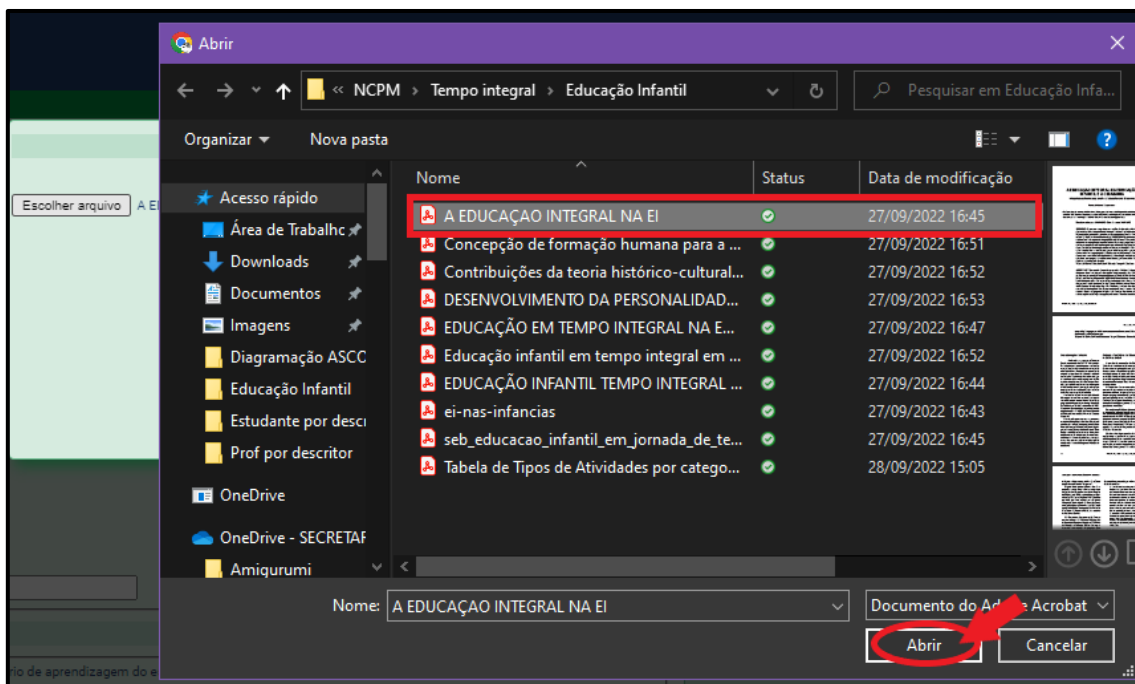
- Clique no botão “**Escolher arquivo**”.



- Selecione o arquivo que você deseja anexar e depois clique sobre o botão “**Abrir**”.



**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE**

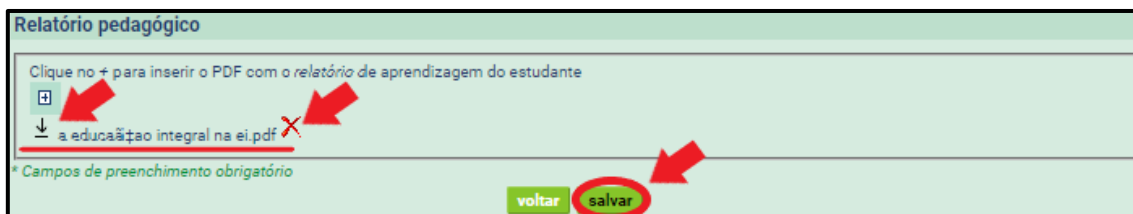


- Sugerimos, por uma questão de organização e facilidade em encontrar o documento correto, salvar o arquivo com o nome, sobrenome, ano/série e turma do estudante.
- Após esse passo, confira se o arquivo inserido é o correto e clique em “Anexar”.



- Depois disso, você perceberá que o arquivo anexado aparece no campo “Relatório pedagógico”. Não esqueça que é necessário clicar em “Salvar” antes de sair da página.

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE**



Relatório pedagógico

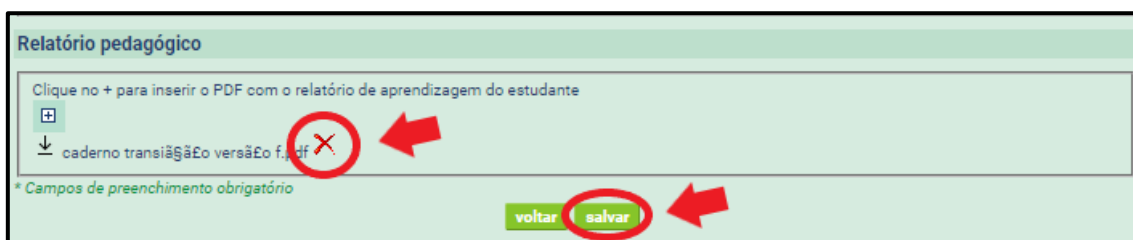
Clique no + para inserir o PDF com o relatório de aprendizagem do estudante

+ a educação integral na ei.pdf X

\* Campos de preenchimento obrigatório

voltar salvar

- O sistema permite anexar apenas **UM arquivo** em formato não editável (PDF). Deste modo, caso seja necessário inserir novas informações em um relatório já anexado no sistema, a equipe pedagógica deverá excluir o arquivo existente e inserir um novo arquivo com o relatório descritivo com todo conteúdo necessário.
- Para isso, clique no “X” que aparece do lado direito do nome do arquivo inserido e depois clique em “**Salvar**” ou inicie a inserção do novo arquivo, repetindo os procedimentos acima descritos.
- NÃO É POSSÍVEL INCLUIR VÁRIOS ARQUIVOS, SOMENTE SUBSTITUIR.
- Só é possível a inserção de arquivos durante o período de vigência da matrícula, não sendo possível inserir ou excluir informações após o término do ano letivo e/ou transferência do estudante.
- EM CASO DE TRANSFERÊNCIA NO DECORRER DO ANO LETIVO, É NECESSÁRIA A INSERÇÃO DO RELATÓRIO ANTES DA EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA.



Relatório pedagógico

Clique no + para inserir o PDF com o relatório de aprendizagem do estudante

+ caderno transição versão f.pdf X

\* Campos de preenchimento obrigatório

voltar salvar

- Os estudantes público-alvo da Educação Especial, ou seja, aqueles que possuem laudo e necessitam de Atendimento Educacional Especializado **não poderão** ter seus dados e encaminhamentos inseridos no formulário “**Processo de Ensino-Aprendizagem**”.

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE**

- Neste caso, o sistema bloqueia a inserção das informações.

**Tipo de deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação**

<input type="checkbox"/> Altas habilidades/Superdotação	<input type="checkbox"/> Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor	<input type="checkbox"/> Baixa visão
<input type="checkbox"/> Cegueira	<input type="checkbox"/> Deficiência auditiva	<input type="checkbox"/> Deficiência física
<input type="checkbox"/> Deficiência intelectual	<input type="checkbox"/> Deficiência múltipla	<input type="checkbox"/> Distúrbios de aprendizagem
<input type="checkbox"/> Surdez	<input type="checkbox"/> Surdocegueira	<input checked="" type="checkbox"/> Transtorno do Espectro Autista Requer atendimento: Não Diagnóstico: Autismo
<input type="checkbox"/> Transtornos Mentais		

**Necessidades Especiais**

Locomoção	Adaptação de Material Didático	Recursos Humanos	Recursos para participação em avaliações
<input type="checkbox"/> Faz uso de cadeira de rodas	<input type="checkbox"/> Livros ampliados	<input type="checkbox"/> Intérprete de LIBRAS	<input type="checkbox"/> Auxílio leitor
<input type="checkbox"/> Faz uso de muletas ou bengalas entre outros	<input type="checkbox"/> Reglete, sorobã ou material em braille	<input type="checkbox"/> Atendente	<input type="checkbox"/> Auxílio transcrição
	<input type="checkbox"/> Carteiras adaptadas	<input checked="" type="checkbox"/> Professor de apoio permanente	<input type="checkbox"/> Guia-interprete
	<input type="checkbox"/> Computadores adaptados		<input type="checkbox"/> Leitura labial
	<input type="checkbox"/> Materiais de Comunicação alternativo e ampliado		<input checked="" type="checkbox"/> Nenhum
			<input type="checkbox"/> Prova Ampliada (fonte 18)
			<input type="checkbox"/> CD com áudio para deficiente visual
			<input type="checkbox"/> Prova de Língua Portuguesa como 2ª língua para surdos e deficientes auditivos
			<input type="checkbox"/> Prova em vídeo Libras
			<input type="checkbox"/> Tradutor-Intérprete de Libras
			<input type="checkbox"/> Prova superampliada (fonte 24)
			<input type="checkbox"/> Material didático e prova em Braille

**Processo de Ensino-Aprendizagem**

CGM:                      Nome:    Data de Nascimento: 22/06/2016

Escola:

Município:

Data Matrícula: 07/02/2022 Situação: Matriculado Nº Chamada: 5 Res. Final:

**Estudante público-alvo da Educação Especial! já Cadastrado(a) !!**

**Encaminhamentos extraescolares**

<input type="checkbox"/> Psicologia	<input type="checkbox"/> Fonoaudiologia	<input type="checkbox"/> Oftalmologia
<input type="checkbox"/> Otorrinolaringologia	<input type="checkbox"/> Neurologia	<input type="checkbox"/> Psicopedagogia
<input type="checkbox"/> Psiquiatria	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Outros : Qual? <input type="text"/>

**Relatório pedagógico**

\* Campos de preenchimento obrigatório

[Histórico de Matrículas](#) [alterar](#)

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE**

**b) Gerando o relatório de identificação dos estudantes público-alvo da Educação Especial**

- Para identificar os estudantes público-alvo da Educação Especial, após acesso e login no SERE, clique sobre o **“Menu”**, no canto superior esquerdo.



- Posicione o *mouse* no item **“Relatórios”**, **“Alunos”** e, depois, selecione a opção **“Alunos-Deficiências”**.



**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE**

Relatório de Alunos - Deficiências

escola/relatorios/ctrl\_emitir\_ficha\_individual\_aluno.jsp

CGM	Nome	Dt. Nasc.	Idade	Curso	Seriação	Turma	Turno	Deficiência
		30/07/2017	5	EDUC INFANTIL	INFANTIL 4	B	Manhã	Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor
		10/11/2017	5	EDUC INFANTIL	INFANTIL 4	E	Tarde	Transtorno do Espectro Autista
		17/05/2017	5	EDUC INFANTIL	INFANTIL 4	D	Tarde	Transtorno do Espectro Autista
		06/09/2018	4	EDUCACAO INFANTIL 2-3 ANOS	INFANTIL 3	B	Manhã	Transtorno do Espectro Autista
		31/05/2016	6	EDUC INFANTIL	INFANTIL 5	B	Manhã	Transtorno do Espectro Autista
		01/12/2017	4	EDUC INFANTIL	INFANTIL 4	C	Manhã	Transtorno do Espectro Autista
		22/06/2016	6	EDUC INFANTIL	INFANTIL 5	G	Tarde	Transtorno do Espectro Autista
		22/02/2019	3	EDUCACAO INFANTIL 2-3 ANOS	INFANTIL 3	C	Tarde	Transtorno do Espectro Autista
		26/03/2019	3	EDUCACAO INFANTIL 2-3 ANOS	INFANTIL 3	C	Tarde	Transtorno do Espectro Autista
		18/11/2016	6	EDUC INFANTIL	INFANTIL 5	H	Tarde	Transtorno do Espectro Autista
		01/11/2018	4	EDUCACAO INFANTIL 2-3 ANOS	INFANTIL 3	C	Tarde	Transtorno do Espectro Autista
		01/10/2018	4	EDUCACAO INFANTIL 2-3 ANOS	INFANTIL 3	D	Tarde	Transtorno do Espectro Autista
		07/10/2017	5	EDUC INFANTIL	INFANTIL 4	G	Tarde	Transtorno do Espectro Autista
		05/09/2017	5	EDUC INFANTIL	INFANTIL 4	A	Manhã	Transtornos Mentais
		10/03/2017	5	EDUC INFANTIL	INFANTIL 5	A	Manhã	Transtorno do Espectro Autista
		22/06/2016	6	EDUC INFANTIL	INFANTIL 5	F	Tarde	Transtorno do Espectro Autista
		09/09/2017	5	EDUC INFANTIL	INFANTIL 4	F	Tarde	Transtorno do Espectro Autista
		23/09/2016	6	EDUC INFANTIL	INFANTIL 5	A	Manhã	Deficiência física
		23/09/2016	6	EDUC INFANTIL	INFANTIL 5	A	Manhã	Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor
		27/07/2017	5	EDUC INFANTIL	INFANTIL 4	G	Tarde	Transtorno do Espectro Autista
		08/06/2018	4	EDUCACAO INFANTIL 2-3 ANOS	INFANTIL 3	B	Manhã	Transtorno do Espectro Autista
		27/09/2016	6	EDUC INFANTIL	INFANTIL 5	I	Tarde	Transtorno do Espectro Autista
		10/03/2017	5	EDUC INFANTIL	INFANTIL 5	B	Manhã	Transtorno do Espectro Autista
		07/02/2017	5	EDUC INFANTIL	INFANTIL 5	I	Tarde	Deficiência física
		26/05/2018	4	EDUCACAO INFANTIL 2-3 ANOS	INFANTIL 3	D	Tarde	Transtorno do Espectro Autista
		10/03/2017	5	EDUC INFANTIL MULTIANOS	Multisseriado	A	Manhã	Transtorno do Espectro Autista
		01/08/2016	6	EDUC INFANTIL	INFANTIL 5	I	Tarde	Deficiência intelectual

voltar

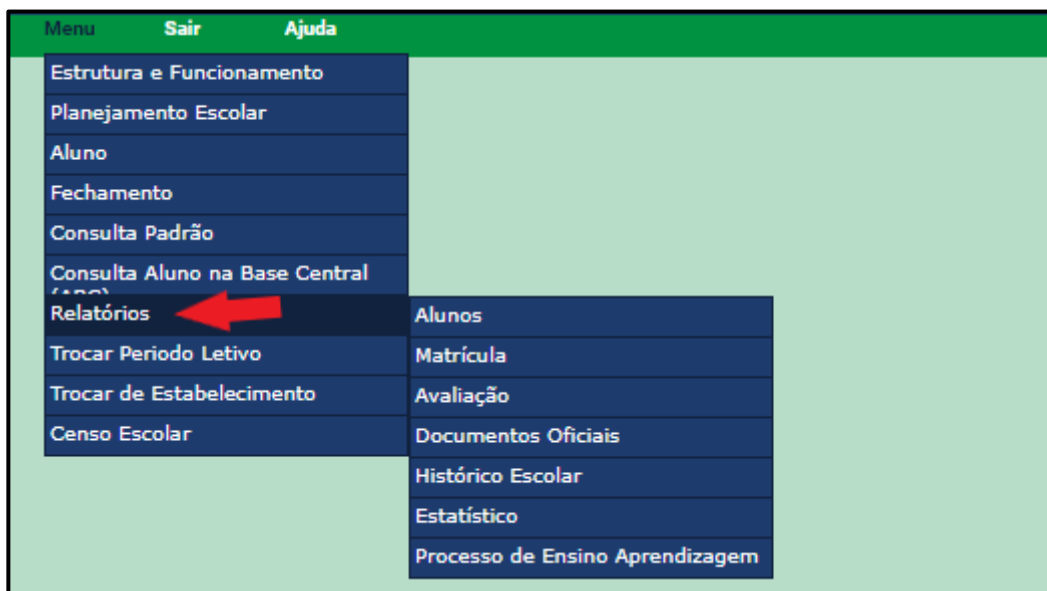
**c) Gerando relatórios de identificação dos estudantes que tiveram encaminhamentos extraescolares**

- Após o acesso e *login* no SERE, clique no menu que se encontra no canto superior esquerdo.



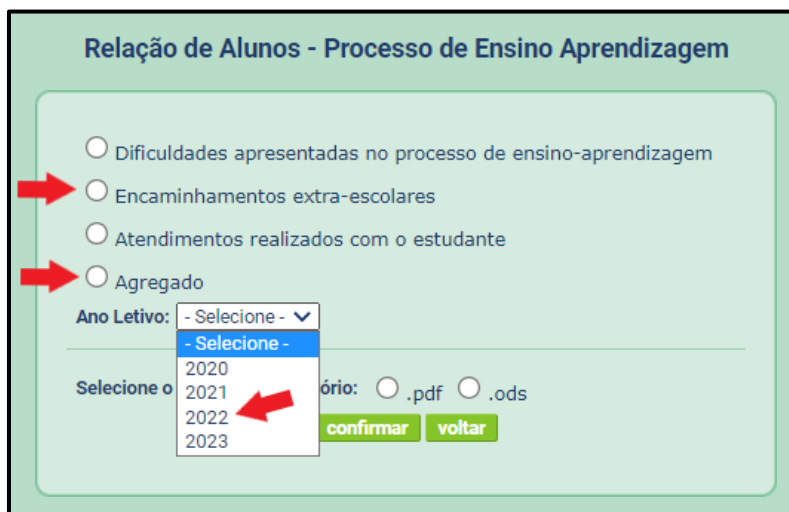
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE**

- Posicione o mouse em “**Relatórios**” e, quando as opções aparecerem, clique em “**Processo de Ensino-Aprendizagem**”.



**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE**

- Selecione o tipo de relatório desejado:
  - a) Encaminhamentos extraescolares;
  - b) Agregado (todas as informações anteriores em um único arquivo).



- É importante ressaltar que, apesar de constarem as opções relacionadas aos relatórios do Ensino Fundamental, deverão ser selecionados SOMENTE os itens “Encaminhamentos extraescolares” ou “Agregado”, conforme as opções disponíveis na funcionalidade da Educação Infantil.
- Após esse procedimento, selecione o **Ano Letivo** anterior ao ano vigente e o formato do arquivo a ser gerado:
  - a) .pdf – arquivo **não** editável;
  - b) .ods – planilha editável em *software* livre.

**ATENÇÃO!** Para acessar o arquivo em formato de planilha, o computador deverá ter instalado o *OpenOffice* e/ou *LibreOffice* (veja em [www.libreoffice.org](http://www.libreoffice.org) ou <https://www.openoffice.org/download/>).

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE**

- Depois, clique em “CONFIRMAR”.

**Relação de Alunos - Processo de Ensino Aprendizagem**

Dificuldades apresentadas no processo de ensino-aprendizagem  
 Encaminhamentos extra-escolares  
 Atendimentos realizados com o estudante  
 Agregado

Ano Letivo: - Selecione - ▾

Selecione o Formato do Relatório:  .pdf  .ods

**confirmar** voltar

Relatório de alunos - Encaminhamentos extra-escolares

Cgm	Nome	Dt. Nascimento	Idade	Curso	Seriação	Turma	Turno	Encaminhamento	Descrição
						A	Manhã	Nenhum	
						C	Tarde	Nenhum	
						A	Manhã	Neurologia	
						A	Manhã	Psicologia	
						A	Manhã	Fonoaudiologia	
						B	Tarde	Nenhum	
						B	Tarde	Nenhum	
						B	Tarde	Nenhum	
						A	Manhã	Nenhum	
						A	Manhã	Fonoaudiologia	
						B	Tarde	Nenhum	
						A	Manhã	Outros	PEDIATRA
						A	Manhã	Nenhum	
						B	Tarde	Nenhum	
						A	Manhã	Nenhum	
						A	Manhã	Nenhum	
						A	Manhã	Nenhum	
						B	Tarde	Nenhum	
						B	Tarde	Nenhum	
						B	Tarde	Nenhum	
						A	Manhã	Nenhum	
						B	Tarde	Nenhum	
						C	Tarde	Nenhum	
						B	Tarde	Nenhum	
						A	Manhã	Nenhum	
						A	Manhã	Outros	NUTRICIONISTA
						A	Manhã	Oftalmologia	
						A	Manhã	Psicologia	



**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE**

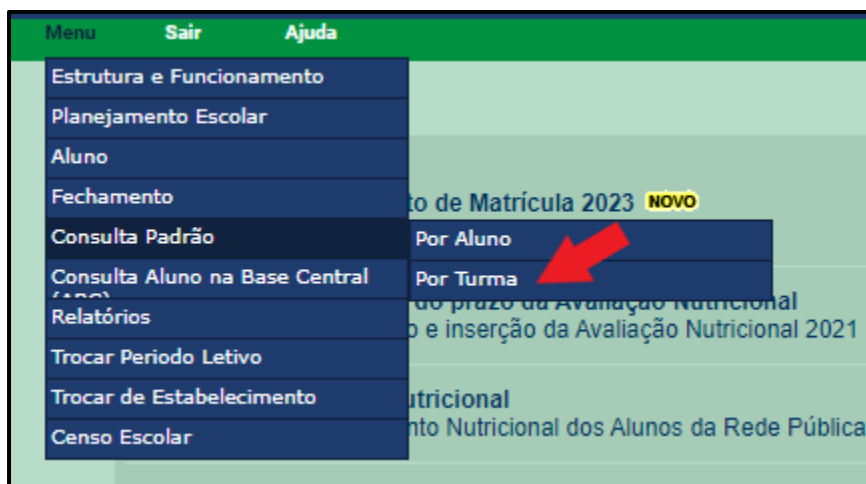
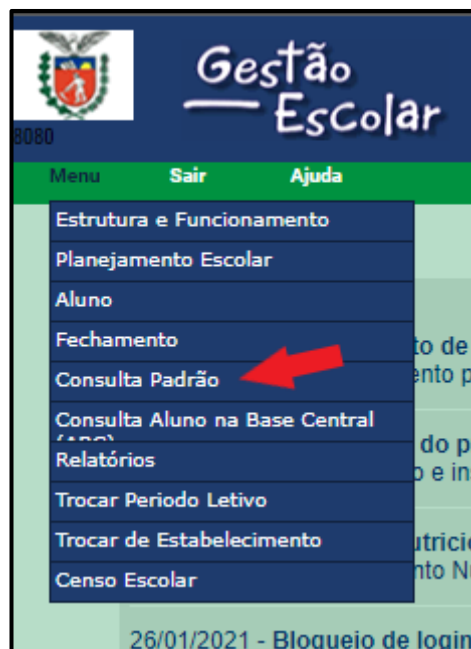
d) Acessando o relatório descritivo de aprendizagem e desenvolvimento do estudante.

- Clique no menu que se encontra no canto superior esquerdo.



- Posicione o *mouse* em “**Consulta Padrão**” e, quando as opções aparecerem, clique em “**Por Turma**”.

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE**



- Clique na turma desejada e, ao abrir a listagem, clique no estudante que deseja acessar o **“Relatório de Aprendizagem e Desenvolvimento”**.

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE**

**Pesquisar Turmas**

Curso : EDUC INFANTIL (2001)  
Ato Legal: RES-145/2019 Dt. Validade: 31/12/2024

Seriação	Turno	Turma
<a href="#">INFANTIL 4</a>	<a href="#">Manhã</a>	<a href="#">A</a>
<a href="#">INFANTIL 4</a>	<a href="#">Manhã</a>	<a href="#">B</a>
<a href="#">INFANTIL 4</a>	<a href="#">Manhã</a>	<a href="#">C</a>
<a href="#">INFANTIL 4</a>	<a href="#">Tarde</a>	<a href="#">D</a>
<a href="#">INFANTIL 4</a>	<a href="#">Tarde</a>	<a href="#">E</a>
<a href="#">INFANTIL 4</a>	<a href="#">Tarde</a>	<a href="#">F</a>
<a href="#">INFANTIL 4</a>	<a href="#">Tarde</a>	<a href="#">G</a>
<a href="#">INFANTIL 5</a>	<a href="#">Manhã</a>	<a href="#">A</a>
<a href="#">INFANTIL 5</a>	<a href="#">Manhã</a>	<a href="#">B</a>
<a href="#">INFANTIL 5</a>	<a href="#">Manhã</a>	<a href="#">C</a>
<a href="#">INFANTIL 5</a>	<a href="#">Manhã</a>	<a href="#">D</a>
<a href="#">INFANTIL 5</a>	<a href="#">Tarde</a>	<a href="#">E</a>
<a href="#">INFANTIL 5</a>	<a href="#">Tarde</a>	<a href="#">G</a>
<a href="#">INFANTIL 5</a>	<a href="#">Tarde</a>	<a href="#">H</a>
<a href="#">INFANTIL 5</a>	<a href="#">Tarde</a>	<a href="#">I</a>

---

Curso : EDUC INFANTIL MULTIANOS (2002)  
Ato Legal: RES-145/2019 Dt. Validade: 31/12/2024

Seriação	Turno	Turma
<a href="#">Multiseriado</a>	<a href="#">Manhã</a>	<a href="#">A</a>

---

Curso : EDUCACAO INFANTIL 2-3 ANOS (2007)  
Ato Legal: RES-145/2019 Dt. Validade: 31/12/2024

Seriação	Turno	Turma
<a href="#">INFANTIL 3</a>	<a href="#">Manhã</a>	<a href="#">B</a>
<a href="#">INFANTIL 3</a>	<a href="#">Tarde</a>	<a href="#">C</a>
<a href="#">INFANTIL 3</a>	<a href="#">Tarde</a>	<a href="#">D</a>

[voltar](#)

**Alunos da Turma**

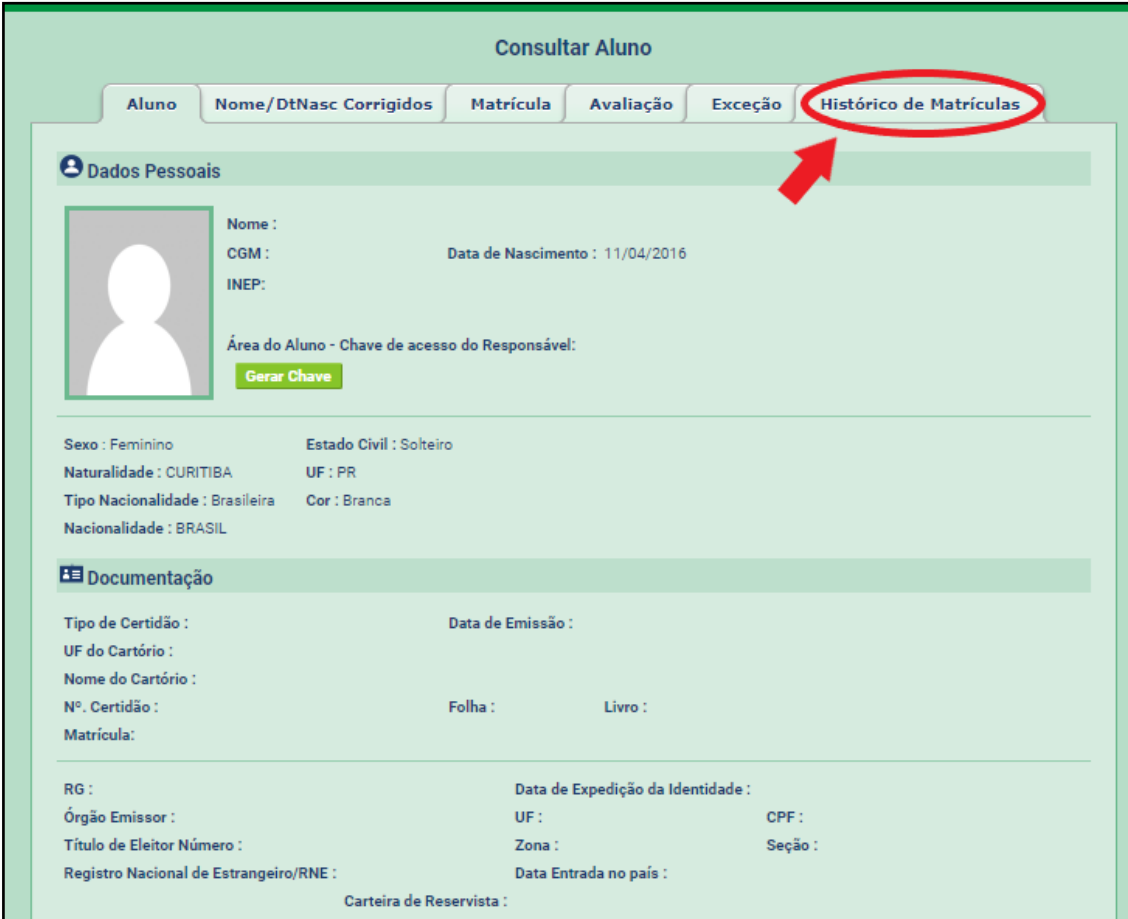
Curso : EDUC INFANTIL Seriação : INFANTIL 5 Turno : Manhã Turma : B  
Horário: 08:00 hs as 12:00 hs  
Dias:  Domingo  Segunda-Feira  Terça-Feira  Quarta-Feira  Quinta-Feira  Sexta-Feira  Sábado

Filtro:

Nº	CGM	Nome do Aluno	Data Nascimento	Idade	Sexo	Sit. da Matrícula	Data Matric/Mov	Alterar
1			11/04/2016	6	Feminino	Matriculado	09/02/2022	
2			04/06/2016	6	Masculino	Transferido	29/04/2022	
3			2016	5	Feminino	Matriculado	09/02/2022	
4			10/12/2016	5	Feminino	Matriculado	09/02/2022	
5			21/04/2016	6	Masculino	Remanejado	08/03/2022	
6			18/11/2016	5	Feminino	Matriculado	08/02/2022	

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE**

- Ao acessar o cadastro do estudante, clicar na aba “**Histórico de Matrículas**”, localizada no canto superior direito.



**Consultar Aluno**

Aluno Nome/DtNasc Corrigidos Matrícula Avaliação Exceção **Histórico de Matrículas**

**Dados Pessoais**

Nome :  
CGM : Data de Nascimento : 11/04/2016  
INEP:  
Área do Aluno - Chave de acesso do Responsável:  
**Gerar Chave**

Sexo : Feminino Estado Civil : Solteiro  
Naturalidade : CURITIBA UF : PR  
Tipo Nacionalidade : Brasileira Cor : Branca  
Nacionalidade : BRASIL

**Documentação**

Tipo de Certidão : Data de Emissão :  
UF do Cartório :  
Nome do Cartório :  
Nº. Certidão : Folha : Livro :  
Matrícula:

RG : Data de Expedição da Identidade :  
Órgão Emissor : UF : CPF :  
Título de Eleitor Número : Zona : Seção :  
Registro Nacional de Estrangeiro/RNE : Data Entrada no país :  
Carteira de Reservista :

- Na aba Histórico de Matrículas, localizar a matrícula do ano anterior.
- Se houver relatório inserido pelo estabelecimento de ensino, haverá um ícone ao lado do botão “**ensino-aprendizagem**”.
- Para acessar o “**Relatório de Aprendizagem e Desenvolvimento**”, basta fazer o *download* do documento, clicando sobre o ícone.

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE**

Consultar Aluno #

Aluno Nome/DtNasc Corrigidos Matrícula Avaliação Exceção Histórico de Matrículas

CGM: [REDACTED] Nome: [REDACTED] Data de Nascimento: [REDACTED]

Período Letivo: 2023 - 1o.Semestre

Escola: [REDACTED] Município: [REDACTED] ensino-aprendizagem

Curso: EDUC INFANTIL MULTIANOS Cod. Curso: 2002 Sérição: Multisseriado Turno: Manhã Turma: A

Data Matrícula: 01/02/2023 Situação: Matriculado Nº Chamada: 12 Res. Final:

Data Movimentação: Descrição: Movimentação:

Período Letivo: 2022 - 1o.Semestre

Escola: [REDACTED] Município: [REDACTED] ensino-aprendizagem

Curso: ENS.PRE-ESCOLAR-CRECHE Cod. Curso: 2100 Sérição: Sem Sérição Turno: Integral Turma: C

Data Matrícula: 03/02/2022 Situação: Matriculado Nº Chamada: 17 Res. Final: APROVADO

Data Movimentação: Descrição: Movimentação:

**e) Encaminhamentos possíveis pela Equipe Pedagógica – A Educação Infantil e suas especificidades**

O trabalho pedagógico e sua organização na Educação Infantil precisam ser pensados a partir de três eixos fundamentais:

- 1) a **especificidade da etapa**, que apresenta organização e objetivos diferentes da escolarização formal, no qual as crianças são submetidas no Ensino Fundamental;
- 2) o **currículo e a proposta pedagógica** da instituição de ensino, que demonstram os objetivos, as concepções e as intencionalidades das ações educativas;
- 3) as **formas de avaliação e registro** utilizados para a análise do processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, assim como situações concretas para planejar novas intervenções e situações de aprendizagem.

Com relação às formas de avaliação e registro, é necessário que as estratégias, os instrumentos e o próprio processo de avaliação, tanto do desenvolvimento das crianças, como dos espaços, materiais pedagógicos e

## DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE

profissionais, sejam elementos de reflexão e discussão permanentes no cotidiano escolar.

Desta forma, sugerimos algumas possibilidades e encaminhamentos que podem ser utilizadas pela Equipe Pedagógica na organização do trabalho pedagógico e seus registros na Educação Infantil.

- Acessar o Sistema SERE no início do ano letivo ou no ingresso de novos estudantes para verificar o histórico de encaminhamentos e relatórios.
- Repassar aos professores as informações contidas no SERE e, juntamente com a análise e observação realizadas, verificar necessidades de encaminhamentos extraescolares, convocação dos responsáveis para repasse de informações adicionais e definição de estratégias para atendimento e orientação com relação às situações que precisam de atenção ou atendimentos específicos.
- Definir, junto aos professores, formas de coleta de dados, como a organização dos critérios a serem observados e avaliados, as fichas e os instrumentos que serão utilizados para registro, como: fichas de observação, formulários, fichas de encaminhamentos, portfólio das crianças, fichas de registro individuais, pasta da turma, caderno de planejamento (diário, semanário), entre outros.
- Fazer a análise de documentos, como declarações, laudos, relatórios, pareceres e repassar aos outros profissionais da escola que interagem com as crianças.
- Utilizar diferentes recursos e ferramentas para registro, como áudio, vídeo e imagens fotográficas no processo de avaliação.
- Manter uma rotina de discussão e reflexão junto aos profissionais que atendem as turmas, com o objetivo de avaliar e planejar novas situações de aprendizagem.
- Acessar e inserir informações no Sistema SERE de forma frequente.

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE**

**6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos a esta Orientação serão resolvidos em conjunto pela Diretoria de Educação e Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Anderfábio Oliveira dos Santos  
**Diretor de Educação**  
**Decreto n.º 209/2023**

Graziele Andriola  
**Diretora de Planejamento e Gestão Escolar**  
**Decreto n.º 769/2023**

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE**

**ANEXO I**

**RELATÓRIO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE**

Os relatórios individuais são um importante instrumento pedagógico no processo de ensino-aprendizagem. No entanto, é necessário que as informações nele descritas sejam relevantes e seu conteúdo possa ser lido e entendido pelo profissional – seja da área da saúde ou da educação – responsável por atender este estudante no ano subsequente. Diante disso, apontamos alguns aspectos que precisam ser observados durante a elaboração de um relatório de aprendizagem e desenvolvimento.

É importante que os relatórios apresentem informações a partir de três eixos: 1) contexto social e pessoal; 2) aprendizagem e desenvolvimento; e 3) indicações a serem observadas no ano subsequente. Por isso, apresentamos, a seguir, sugestões para elaboração dos relatórios a serem inseridos no SERE.

**Aspectos gerais:**

- Identificar a escola, o estudante e os profissionais responsáveis pela elaboração do relatório (professores, equipe pedagógica, direção, entre outros).
- Utilizar linguagem formal, evitando-se abreviações, siglas e utilização de gírias e expressões coloquiais.
- O vocabulário empregado deve ser de fácil compreensão. Evite termos técnicos e específicos, pois eles podem dificultar o entendimento de pessoas e profissionais fora da área.
- **NÃO** utilizar termos pejorativos e opinião pessoal nos relatos. As informações devem ser técnicas e expressar fatos e situações vivenciadas no cotidiano escolar.
- A avaliação e descrição refere-se sempre, e somente, à criança. Toda comparação deve ser feita com relação a ela mesma.



## DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE

- Não devem ser expressas somente as questões relacionadas às dificuldades, mas também aos interesses, às potencialidades e às necessidades apresentadas durante o processo de aprendizagem e ao desenvolvimento das crianças.

### Eixo 1 – Contexto social e pessoal

- Apontar como ocorre a socialização do estudante com relação aos colegas, ao professor e seus responsáveis.
- Relatar casos de violências vivenciadas e encaminhamentos realizados à Rede de Proteção.
- Informar resultados obtidos com encaminhamentos e avaliações extraescolares solicitadas aos responsáveis.
- Indicar se houve algum encaminhamento sem devolutiva.

### Eixo 2 – Aprendizagem e desenvolvimento

- O parâmetro utilizado para a elaboração do relatório referente aos aspectos da aprendizagem e do desenvolvimento deve ser sempre a proposta pedagógica da escola, o plano de trabalho docente, os objetivos e as experiências de aprendizagem.
- É importante observar que existem diferenças significativas entre os relatórios elaborados para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, por isso o currículo deve ser sempre referência para sua elaboração.
- Devem ser contemplados todos os campos de experiências e/ou atividades que o estudante participe, descrevendo os avanços e apontando como ocorreu o seu desenvolvimento ao longo do processo.
- O quadro “**Síntese das Aprendizagens**”, disponível na Base Nacional Comum Curricular<sup>3</sup> (BNCC), pode ser utilizado como elemento balizador e indicativo de objetivos a serem explorados na Educação Infantil.

<sup>3</sup> BRASIL, 2017, p. 54-55. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf).

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE**

<b>QUADRO SÍNTESE DAS APRENDIZAGENS</b>	
<b>O eu, o outro e o nós</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Respeitar e expressar sentimentos e emoções.</li> <li>• Atuar em grupo e demonstrar interesse em construir novas relações, respeitando a diversidade e solidarizando-se com os outros.</li> <li>• Conhecer e respeitar regras de convívio social, manifestando respeito pelo outro.</li> </ul>
<b>Corpo, gestos e movimentos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reconhecer a importância de ações e situações do cotidiano que contribuem para o cuidado de sua saúde e a manutenção de ambientes saudáveis.</li> <li>• Apresentar autonomia nas práticas de higiene, alimentação, vestir-se e no cuidado com seu bem-estar, valorizando o próprio corpo.</li> <li>• Utilizar o corpo intencionalmente (com criatividade, controle e adequação) como instrumento de interação com o outro e com o meio.</li> <li>• Coordenar suas habilidades manuais.</li> </ul>
<b>Traços, sons, cores e formas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Discriminar os diferentes tipos de sons e ritmos e interagir com a música, percebendo-a como forma de expressão individual e coletiva.</li> <li>• Expressar-se por meio das artes visuais, utilizando diferentes materiais.</li> <li>• Relacionar-se com o outro, empregando gestos, palavras, brincadeiras, jogos, imitações, observações e expressão corporal.</li> </ul>
<b>Escuta, fala, pensamento e imaginação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Expressar ideias, desejos e sentimentos em distintas situações de interação, por diferentes meios.</li> <li>• Argumentar e relatar fatos oralmente, em sequência temporal e causal, organizando e adequando sua fala ao contexto em que é produzida.</li> <li>• Ouvir, compreender, contar, recontar e criar narrativas.</li> <li>• Conhecer diferentes gêneros e portadores textuais, demonstrando compreensão da função social da escrita e reconhecendo a leitura como fonte de prazer e informação.</li> </ul>

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE**

<p><b>Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar, nomear adequadamente e comparar as propriedades dos objetos, estabelecendo relações entre eles.</li><li>• Interagir com o meio ambiente e com fenômenos naturais ou artificiais, demonstrando curiosidade e cuidado com relação a eles.</li><li>• Utilizar vocabulário relativo às noções de grandeza (maior, menor, igual etc.), espaço (dentro e fora) e medidas (comprido, curto, grosso, fino) como meio de comunicação de suas experiências.</li><li>• Utilizar unidades de medida (dia e noite; dias, semanas, meses e ano) e noções de tempo (presente, passado e futuro; antes, agora e depois), para responder a necessidades e questões do cotidiano.</li><li>• Identificar e registrar quantidades por meio de diferentes formas de representação (contagens, desenhos, símbolos, escrita de números, organização de gráficos básicos etc.).</li></ul>
---	--

FONTE: BRASIL, 2017. BNCC, p. 54-55.

**Eixo 3 – Indicações a serem observadas no ano subsequente**

- Apontar os atendimentos/encaminhamentos necessários para que as necessidades do estudante sejam atendidas.
- Indicar as áreas e situações em que o estudante precisa de acompanhamento pedagógico.
- Sinalizar o que ainda é necessário ser desenvolvido com relação à escola e ao estudo.

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE**

**ANEXO II**

**MODELO DE OFÍCIO PARA SOLICITAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA SERE**

Of. n.º \_\_\_/20\_\_\_ – \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

Assunto: Solicitação de acesso ao SERE “Consulta + ESC Pedagógico”

Prezada

Fernanda Paula Evangelista  
Chefe do Departamento de Governança de Dados Educacionais  
SEED/DPGE/DGDE

Solicitamos o acesso de (nome de quem vai acessar), CPF n.º \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, profissional que atua na função de (função que atua na instituição), na (nome da instituição), para o perfil de acesso “Consulta + ESC Pedagógico” no Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome completo  
Função  
Instituição solicitante

## ANEXO I

### TERMO DE RESPONSABILIDADE, CONFIDENCIALIDADE E DE MANUTENÇÃO DE SIGILO DE DADOS

Eu, (nome completo), (RG n. °), (CPF n. °), (local/setor onde trabalha, cargo), declaro:

1. Ter ciência inequívoca da legislação vigente sobre o tratamento de informação classificada cuja divulgação possa causar risco ou dano à segurança dos titulares dos dados pessoais, e me comprometo a guardar o sigilo necessário, nos termos da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, e da Lei n.º 13.709, de 14 agosto de 2018, e similares sancionadas posteriormente.
2. Estar ciente de que a habilitação que me foi conferida pelo Departamento de Governança de Dados Educacionais – DGDE, vinculado à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar – DPGE da Secretaria Estadual de Educação do Paraná – SEED, é de uso restrito e/ou exclusivo às rotinas educacionais do local onde exerço as minhas atividades profissionais, sendo de minha total responsabilidade todas as ações realizadas pelo meu *login* e senha que é de uso pessoal e intrasferível.
3. Estar de acordo com eventuais auditorias e/ou monitoramento realizados pelo DGDE/DPGE/SEED, quanto às ações realizadas pelo meu *login* e senha pessoal nas bases de dados identificados do sistema público estadual de instituições de ensino do estado do Paraná.
4. Ter compreensão de que o perfil/direito de acesso vinculado à minha habilitação é determinado pelo meu cargo/função e local de trabalho e critérios estabelecidos pelo DGDE/DPGE/SEED.
5. Estar ciente de que a concessão da habilitação pelo DGDE/DPGE/SEED decorre da manifestação/indicação unilateral do responsável legal pela instituição/secretaria/mantenedora, ficando, desta forma, a seu critério, e/ou decorrente do cancelamento de vínculo profissional com o local de trabalho, a solicitação de sua revogação.

No tocante às atribuições a mim conferidas e confiadas, no âmbito da legislação vigente e deste Termo de Responsabilidade, comprometo-me a:

- a) Adotar as medidas e hábitos de segurança, técnicas e administrativas orientadas pela DGDE/DPGE/SEED e/ou Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR no ambiente de trabalho e/ou situações de *home office*.
- b) Manusear as bases de dados identificados no sistema público estadual de instituições de ensino do estado do Paraná apenas por necessidade de serviço da instituição a qual esteja vinculado.
- c) Nunca disponibilizar, compartilhar, repassar a estranhos e/ou utilizar para outras finalidades distintas à rotina profissional os dados identificados do sistema público estadual de instituições de ensino do estado do Paraná, salvo as situações legalmente respaldadas via determinação expressa de superior hierárquico.
- d) Não copiar, guardar cópias e/ou reproduzir, por qualquer meio ou modo, as informações classificadas em qualquer grau de sigilo.
- e) Manter a absoluta cautela e discrição quando da exibição de dados em telas, impressoras, ou, ainda, na gravação em meio eletrônico, a fim de evitar que estes sejam expostos ou de possibilitar que pessoas não autorizadas tomem ciência deles.
- f) Não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão de uso das bases, garantido assim a impossibilidade de acesso indevido por pessoas não autorizadas.
- g) Manter sigilo dos dados ou informações sigilosas obtidas por força de minhas atribuições, abstendo-me de revelá-los, compartilhá-los ou divulgá-los na íntegra ou de forma parcial, sob pena de incorrer nas sanções civis, administrativas e penais decorrentes de eventual divulgação.
- h) Não praticar quaisquer atos que possam afetar o sigilo ou a integridade das informações classificadas em qualquer grau de sigilo.
- i) Solicitar a suspensão da habilitação, formalmente ao responsável legal pela instituição/secretaria/mantenedora, mediante encerramento de vínculo profissional e/ou alteração de local de trabalho.

- j) Manter uma cópia deste Termo com os meus demais documentos na instituição/local de trabalho.
6. O presente Termo tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura e por cinco anos após o encerramento do vínculo com a instituição de ensino/setor do Núcleo Regional de Educação/departamento da Secretaria Estadual de Educação/mantenedora.

Município, .....de.....de 202...

Nome: xxxxxxxx  
RG n.º xxxxxxxxxxxx  
Chefe do Departamento xxxxxx  
Decreto n.º xxxxxxxx (se houver)

Nome:  
RG:  
(nome do declarante CPF e RG)  
(cargo/função/setor)

Nome:  
RG:  
Testemunha 01

Nome:  
RG:  
Testemunha 02



ePROTOCOLO



Documento: **006\_Orientacao\_Conjunta\_SERE\_Transicao\_Ed\_Inf.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Graziele Andriola (XXX.122.949-XX)** em 11/04/2023 10:31 Local: SEED/DPGE/CH, **Anderfabio Oliveira dos Santos (XXX.722.749-XX)** em 12/04/2023 10:36 Local: SEED/DEDUC/CH.

Inserido ao protocolo **20.302.101-1** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 11/04/2023 09:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**99423a1509db3dc7fc965b76e0f0af42**.